



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(do Sr. Marcel van Hattem - NOVO/RS)

Requer, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovação de Moção de Repúdio aos atentados promovidos pelo grupo terrorista Hamas, em Israel, no dia 07 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa, Moção de Repúdio aos atentados promovidos pelo grupo terrorista Hamas, em Israel, no dia 07 de outubro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, neste último sábado (07/10), Israel declarou guerra ao Hamas após os terríveis ataques do grupo terrorista em solo israelense.



O grupo extremista islâmico bombardeou cidades israelense e promoveu incursões por terra, ar e água que deixaram um enorme rastro de destruição e morte.

Os ataques aconteceram na parte sul do país. Milhares de foguetes foram lançados simultaneamente e os militares de Israel afirmaram que vários terroristas infiltraram-se no território israelita a partir da Faixa de Gaza.

Conforme documento endereçado pela Embaixada de Israel aos parlamentares federais, esse foi o maior ataque terrorista contra o Estado judeu desde a invasão por forças árabes na Guerra de Yom Kippuer. Até o momento, mais de uma centena de civis e militares foram sequestrados por combatentes do Hamas e levados à Faixa de Gaza - incluindo crianças, mulheres e idosos. Segundo a imprensa internacional, os serviços de emergência já confirmaram que ao menos 1.665 pessoas morreram, sendo mais de 900 em Israel e 765 na Faixa de Gaza — estas últimas tendo sido mortas em decorrência da legítima reação de defesa israelense contra os terroristas¹.

Pontua-se também a presença de centenas de brasileiros entre as vítimas. A mídia noticiou amplamente que durante os ataques do Hamas, estava ocorrendo, próximo à Faixa de Gaza, um festival de música organizado por brasileiros. Inúmeros são os relatos de brasileiros desaparecidos, mortos ou em situação de extrema vulnerabilidade, tendo em vista os crimes de guerra perpetrados pelos fundamentalistas.

Diante dos brutais ataques e do relativo silêncio de autoridades do governo brasileiro frente à tamanha violência a civis, propomos a aprovação da presente Moção de Repúdio aos atentados promovidos pelo grupo terrorista Hamas, ao mesmo tempo em que exortamos o Senhor Ministro das Relações Exteriores a adotar as providências necessárias no sentido de classificar oficialmente o grupo Hamas como terrorista.

A medida é fundamental para sanar a omissão do Estado brasileiro em reconhecer e condenar veementemente o grupo fundamentalista. A posição de neutralidade que o Estado brasileiro adota face a guerra deflagrada pelo Hamas contra Israel coloca o Brasil em posição de cordialidade aos nefastos atos cometidos pelos terroristas. É importante frisar que o grupo que está atacando covardemente civis em Israel tem cometido crimes bárbaros de guerra, como estupros, decapitações, assassinatos de famílias inteiras, sequestro de inocentes, dentre tantas outras atrocidades.

<https://www.poder360.com.br/internacional/passa-de-1-660-o-numero-de-mortos-apos-ataques-do-hamas/>



É essencial lembrar a origem e *modus operandi* do Hamas, que deixam claro seu espírito de vingança e brutalidade contra o povo de Israel. Como brilhantemente esclarecido pelo atual Embaixador de Israel, Daniel Zonshine:

“O Hamas é uma organização islâmica fundamentalista, com uma ala militar associada, reconhecida como organização terrorista por muitos países ao redor do mundo. O seu objetivo declarado é destruir Israel e criar em seu lugar um Estado islâmico independente - uma teocracia semelhante ao Talibã. O Hamas também é responsável por uma onda de décadas de atentados suicidas em restaurantes, shoppings, ônibus e casas noturnas israelenses nas décadas de 90 e 2000 e, mais recentemente, pelo lançamento de milhares de foguetes contra cidades israelenses e pela escavação de túneis para se infiltrar em Israel, a fim de cometer ataques terroristas.

O objetivo do Hamas neste ataque é claro: matar o maior número possível de israelenses. Portanto, o Hamas é movido pelo racismo genocida. O Hamas rejeita todos os compromissos e negociações com Israel. O seu objetivo é assassinar judeus, destruir Israel e substituí-lo por um regime brutal de supremacia religiosa.”

Países como Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Austrália e as nações da União Europeia classificam o Hamas como uma organização terrorista. Insta salientar que tal grupo se define como o Movimento de Resistência Islâmica, designado como um grupo para a instauração de um Estado palestino em toda a área de Israel, rejeitando qualquer traço da cultura ocidental e a soberania dos israelenses.

Dessa forma, não restam motivos plausíveis para que o Estado brasileiro, representado pelo Ministério das Relações Exteriores, não reconheça o grupo Hamas como terrorista, pois assim o é. É chegada a hora do Itamaraty dar uma resposta não somente à comunidade internacional, aos israelenses que estão sendo brutalmente assassinados, como também aos inúmeros brasileiros que descendem desse povo, inclusive os que porventura se encontram nas zonas de guerra buscando abrigo.

Por último, não podemos deixar de expressar nossa solidariedade às vítimas desses ataques e suas famílias, bem como nosso apoio inabalável à Israel na defesa de sua integridade territorial e segurança de sua população.



Ante o exposto, este deputado pede aos ilustres parlamentares membros desta Casa que aprovem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

Marcel van Hattem
(NOVO-RS)





Requerimento **(Do Sr. Marcel van Hattem)**

Requer, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovação de Moção de Repúdio aos atentados promovidos pelo grupo terrorista Hamas, em Israel, no dia 07 de outubro de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD232480175200, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 3 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

